

**PORTARIA Nº 1901/SPO, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento da ACADEMIA DOS ASES E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (NOME FANTASIA: ACADEMIA DO AR).

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.163353/2014-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento da ACADEMIA DOS ASES E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (NOME FANTASIA: ACADEMIA DO AR), situada à Rua Primeiro Tenente Aurélio Vieira Sampaio, nº 95, Bairro Vila Hermínia, em Guarulhos (SP), CEP 07030-131.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**